



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 705/00.

EM, 12 DE JUNHO DE 2000.

FICA REAJUSTADO OS VENCIMENTOS DOS DETENTORES DE CARGOS EM COMISSÃO, COM SIMBOLOGIA CC-7, CONSTANTE NA LEI Nº.. 663/99, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, Faço Saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

ART. 1º - Fica doravante reajustado equivalente ao SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL os vencimentos de todos os detentores de cargos em comissão, com SIMBOLOGIA CC-7, constante na Lei nº.. 663/99, de 15 de abril do exercício de 1999.

Parágrafo Único - Os Assessores de Almojarifado e Especial - VI, respectivamente, possuidores dos atos de nomeação com SÍMBOLO CC-7, classificados no ANEXO II, da Lei em referência, passam a perceberem como vencimentos mensais a importância atribuída de igual valor a cada elevação do SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, automaticamente.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a "1º de maio do corrente ano".

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS, PARAÍBA, EM 12 DE JUNHO DE 2000.

Hermes de Oliveira Filho  
(PREFEITO)